



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº237/95, DE 29/03/95

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, Jaci dos Santos e Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de março de 1995, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 1.01% do mês de fevereiro de 1995, sendo:

I - Subsídio R\$-2.254,44 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1.502,95 (hum mil, quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos) mensais.

Art. 2º - Subsídio e verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de março de 1995, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 1.01% do mês de fevereiro de 1995, sendo:

I - Subsídio R\$-1.127,20 (hum mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-751,49 (setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) mensais.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

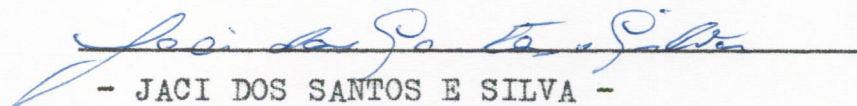
PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

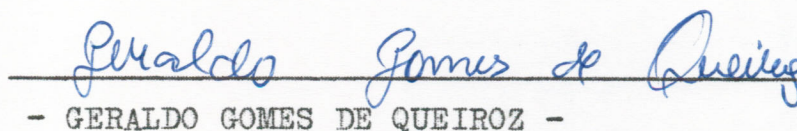
CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº237/95, DE 29/03/95

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1995.

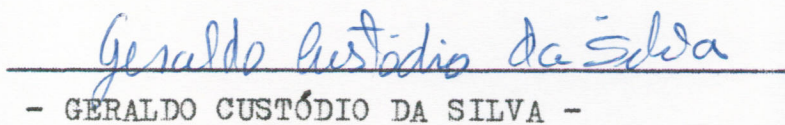
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 29/03/95


- JACI DOS SANTOS E SILVA -

PRESIDENTE


- GERALDO GOMES DE QUEIROZ -

VICE-PRESIDENTE


- GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA -

SECRETÁRIO